

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, com base nas suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis da EMGEA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003. À vista dos documentos apresentados pela Diretoria, em especial os Relatórios nº 03/2003 e 04/2003 e Parecer de 08.04.2004 da Auditoria Interna; Relatório Consolidado de Operacionalização das Recomendações de Auditoria, em cumprimento às Portarias nº 027/2003 e 028/2003, bem como da análise procedida em reuniões ocorridas mensalmente, do exame dos pareceres analítico e sintético da Auditoria Independente da KPMG, entendemos que os atos praticados pela Diretoria foram em observância aos objetivos de criação da EMGEA, refletindo a realidade da Empresa, razão por que opinamos favoravelmente à sua aprovação, respeitado a recomendação constante da Ata nº 005 da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, de 17.05.2004.

Brasília, 17 de maio de 2004.

Luiz Alberto de Almeida Palmeira
Presidente

Maria Carmozita Bessa Maia
Conselheira

Telma Bertão Correia Leal
Conselheira